



RESOLUÇÃO N° 001/2019

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária e a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2018 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art.º 2º- Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR, referente ao Exercício de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Presidente

